



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
6ª Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia
Avenida Olinda, Qd. G, Lt. 04 - Fórum Cível, , Sl. 626, Park Lozandes, Goiânia - Goiás, CEP: 74884120.
Tel.: (62) 3018-6677, e-mail: 6upjcivil.audiencia@tjgo.jus.br

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO EXECUTADO

Autos nº 5621146-96.2020.8.09.0175

Exequente (s): VALDIRENE BENTO DE OLIVEIRA SANTOS

Parte (s) Executada (s): Adélio Ferreira Dos Santos

Juíza: Drª JOYRE CUNHA SOBRINHO - Titular da 29ª vara/6ª UPJ das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia/GO.

Edital de 1º e 2º Leilões de **bem imóvel** e para intimação dos **Executado ADÉLIO FERREIRA DOS SANTOS**, expedido na Ação de Liquidação de sentença pelo Procedimento Comum no **processo nº 5621146-96.2020.8.09.0175** em trâmite na 29ª Vara Cível da Comarca de Goiânia cujo **Exequente é Valdirene Bento de Oliveira Santos**.

A Doutora Joyre Cunha Sobrinho, Juíza de Direito, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, nos termos dos Art. 881 e seguintes do Código de Processo Civil, que levará a leilão, o bem abaixo descrito, **pelo Leiloeiro Oficial, Geoliano de Souza Lima, Juceg 53**, sendo na **modalidade eletrônica através do site www.teleselimaleiloes.com.br**, em caso de vários lotes de leilão o encerramento dos lotes ocorrerá de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão, em condições que seguem:

LOTE DE LEILÃO:

LOTE – Bem: Lote de terras para construção urbana de número 07, da quadra 08, situado à Rua Livorno, no loteamento denominado Jardim Maria Helena, em Goiânia, com área de 300,00 m², medindo: 10,00 metros de frente, para Rua Livorno; 30,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 08; 30,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 06; e, 10,00 metros de fundo, dividindo com o lote 41, cujas medidas e confrontações estão de acordo com os autos do loteamento. **Imóvel de matrícula nº 28.074, registrado no Cartório de Registro de imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia – GO.**

Valor: R\$ 60.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Liquidação -> Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 15/10/2026 08:39:40



Laudo de Avaliação: Efetuada a avaliação e constatada as seguinte Edificações: Uma casa residencial térrea na parte da frente do lote, com sala, garagem, área de serviço nos fundos, três quartos e dois banheiros, cozinha americana, piso cerâmico. Uma casa residencial térrea nos fundos do lote, com sala, cozinha, área de serviço dois quartos e dois banheiros. Uma casa construída no pavimento superior na parte da frente, cuja divisão não sei informar, por não ter tido acesso ao interior, mas de fácil aferição do padrão construtivo, tendo em vista a comparação com as outras unidades. Uma casa construída no pavimento superior na parte dos fundos, cuja divisão não sei informa, por não ter tido acesso ao interior, mas de fácil aferição do padrão construtivo, tendo em vista a comparação com as outras unidades.

AVALIAÇÃO: R\$ 250,000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

ÔNUS:

Av-1-56.955: EXISTÊNCIA DE AÇÃO. Pela Decisão/Mandado expedida em 09/05/2025 pelo Juízo da 29ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, extraída do Processo n. 5621146-96.2020.8.09.0175, procedo a esta averbação para consignar a existência da Ação de Cumprimento de Sentença com Pedido de Alienação Judicial de Imóvel, proposta por VALDIRENE BENTO DE OLIVEIRA SANTOS contra ADÉLIO FERREIRA DOS SANTOS, cujo valor da causa é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na qual foi determinada a proibição de venda ou transferência deste imóvel até o final da presente demanda.

Av-2-56.955: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 202604.1309.04620394-IA-682, datado de 13/04/2026, da Central Nacional de Disponibilidade - CNIB, o Juízo da 2ª Vara de Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental de Águas Lindas de Goiás-GO, no Processo n. 52578950420208090168 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de W. ROCHA ENGENHARIA LTDA.

FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL AS CERTIDÕES DAS MATRÍCULAS DOS BENS.

DATA DOS LEILÕES:

1º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, **com início do período no dia 10 de novembro de 2026 às 14h até 17 de novembro de 2026 às 14h** (horário de Brasília) através do site www.teleselimaleiloes.com.br.

2º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, **com início do período no dia 17 de novembro de 2026 às 14h até 24 de novembro de 2026 às 14h** (horário de Brasília) através do site www.teleselimaleiloes.com.br.

Ressalte-se, caso haja arrematação no 1º leilão, mesmo assim, o 2º leilão correrá normalmente, até que seja comprovado os devidos pagamentos. O 2º leilão somente será validado se no 1º leilão não houver arrematantes ou não for pago o valor do lance ofertado nas condições estipuladas na legislação vigente que constam do edital.

Do Cadastro: Os interessados em participar do leilão na modalidade eletrônica **deverão se cadastrar, no site www.teleselimaleiloes.com.br, até 72 horas antes do 1º leilão, e (ou) do 2º leilão.** Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do Leiloeiro, aceitar os termos e condições informados e encaminhar cópias autenticadas dos seguintes documentos: I – Pessoa Física: RG, CPF e comprovante de endereço (certidão de casamento se casado for); II – Pessoa Jurídica: Contrato Social, comprovante de endereço, documentos pessoais do sócio (RG e CPF) ou procuração com firma reconhecida da assinatura, ficando o cadastro sujeito à conferência de identidade em banco de dados oficiais.

Condições de Venda: Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação no 1º leilão ou aquele que der lance igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação no 2º leilão. **Os lanços ofertados no site são considerados lanços à vista. Somente no caso que não haja lanços para pagamento à vista, serão admitidas propostas, que deverão ser encaminhadas por escrito, antes do início dos leilões, respeitando os valores mínimos de cada leilão,** garantida por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. (Artigo 895, I, e II, § 1º



e 2º CPC). Por se tratar de leilão eletrônico as propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: contato@teleselimaleiloes.com.br. **Ressalte-se que o lance à vista SEMPRE prevalecerá sobre a proposta parcelada.** (art. 895, e seguintes do Código de Processo Civil).

Pagamento: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço pelo arrematante através de guia de depósito judicial (emitida pelo leiloeiro), no prazo de 24 horas da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do Código de Processo Civil). **A comissão devida ao Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não incluído no valor do lance (art. 7 da Resolução 236/2016 - CNJ).** Os lances e dizeres inseridos na sessão online correrão exclusivamente por conta e risco do usuário. O pagamento será feito através de boleto bancário ou outro meio a ser indicado pelo leiloeiro oficial e o comprovante deverá ser imediatamente encaminhado para o e-mail: contato@teleselimaleiloes.com.br. **Não sendo efetuados os depósitos, serão comunicados também os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação do juiz (artigo 26 da Resolução 236 CNJ),** sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil e art. 358, do Código Penal). Com a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão do Leiloeiro será lavrado o auto de arrematação que será assinado pelo arrematante, pelo leiloeiro e pelo juiz, para posterior expedição da ordem de entrega do bem móvel ou carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse (art. 901, §1º do Código de Processo Civil). Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 03 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (art. 892, §1º, do Código de Processo Civil).

Cancelamento do leilão após publicação de edital: Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus a comissão (Art. 7º §3º Resolução 236 CNJ).

Obrigações do Arrematante: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições antes das datas designadas para o leilão (arts. 18º da Resolução 236/2016 - CNJ).

Tributos: Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do Código Tributário Nacional, consoante o art. 908 §§1º, 2º, do Código de Processo Civil.

Advertência: Constitui ato atentatório a dignidade da justiça à suscitação infundada de vício com objetivo de ensejar a desistência do arrematante, o suscitante será condenado em multa em quantia equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da avaliação do bem.

Condições do sistema: O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1º leilão e para o 2º leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Caso sejam ofertados lances nos 03 (três) minutos finais dos leilões, o sistema prorrogará a disputa por mais 03 (três) minutos para que todos os participantes tenham a oportunidade de enviar novos lances (arts. 21 e 22 da Resolução 236/2016 CNJ). Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

Dúvidas e Esclarecimentos - Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na J-34 com a rua J-28, quadra 54 lote 01, Galeria Espaço do Lago, Salas 07 e 08, Setor Jaó, Goiânia-GO ou ainda, pelo telefone (62) 3924-9209 e e-mail: contato@teleselimaleiloes.com.br. Para participar acesse www.teleselimaleiloes.com.br.

Pelo presente edital, fica o **Executado ADÉLIO FERREIRA DOS SANTOS**, intimado das designações supra, caso não seja intimado pessoalmente ou na pessoa de seu advogado, nos termos do Art. 889, I, e parágrafo único, do Código de Processo Civil. Não consta dos autos recurso pendente de julgamento. E para que



ninguém venha alegar ignorância, expediu-se este edital e o mesmo será publicado em conformidade com o art. 887, §2º, do Código de Processo Civil. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos. Será o presente edital, publicado na forma da lei.

Observação: Para verificar o inteiro teor do processo, entre no site <https://projudi.tjgo.jus.br>, mova o cursor em direção à imagem correspondente a uma lupa no canto superior direito, clique na opção "Consulta processo por código", insira o número do processo e depois a chave de acesso.

Documento datado e assinado eletronicamente, conforme certificação digital.

JOYRE CUNHA SOBRINHO
Juíza de Direito

É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Qualquer pessoa pode reportar notícia de fato relacionada à temática através do **Disque 100**, que recebe ligações 24 horas por dia, incluindo sábados, domingos e feriados. As ligações podem ser feitas de todo o Brasil por meio de discagem direta e gratuita, de qualquer terminal telefônico fixo ou móvel, bastando discar 100.

Valor: R\$ 60.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Liquidação -> Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 15/10/2026 08:39:40





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Maísa Del Valle da Silva
Oficiala de Registro

028241.2.0056955-72

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

56.955

Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 01

Matrícula

Goiânia:

24 de julho de 2025

IMÓVEL: Lote n. 07 da Quadra 08 do loteamento JARDIM MARIA HELENA, situado na Rua Livorno, Goiânia-GO, com área total de 300,00m², sendo 10,00 metros de frente para a Rua Livorno, 30,00 metros do lado direito com o Lote 08, 30,00 metros do lado esquerdo com o Lote 06 e 10,00 metros nos fundos com o Lote 41. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 13300804080000. **PROPRIETÁRIA:** W. ROCHA ENGENHARIA LTDA., CNPJ n. 33.255.712/0001-00, com sede na Rua 225, n. 570, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** R-1 (loteamento) da matrícula n. 28.074 do Livro 2 - Registro Geral desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 24 de julho de 2025. Thiago Magalhães de Souza, Escrevente Autorizado, *Thiago Magalhães de Souza*. Emol. R\$ 0,00; Tx. Jud. R\$ 0,00; Fund. Estaduais R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00; Total Item Registro R\$ 0,00; Selo Prenotação n. 02932507116318929700000; Protocolo n. 171.442, prenotado em 11/07/2025.

Av-1-56.955: EXISTÊNCIA DE AÇÃO. Pela Decisão/Mandado expedida em 09/05/2025 pelo Juízo da 29ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, extraída do Processo n. 5621146-96.2020.8.09.0175, procedo a esta averbação para consignar a existência da **Ação de Cumprimento de Sentença com Pedido de Alienação Judicial de Imóvel**, proposta por VALDIRENE BENTO DE OLIVEIRA SANTOS contra ADÉLIO FERREIRA DOS SANTOS, cujo valor da causa é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na qual foi determinada a **proibição de venda ou transferência deste imóvel até o final da presente demanda**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 24 de julho de 2025. Thiago Magalhães de Souza, Escrevente Autorizado, *Thiago Magalhães de Souza*. Emol. R\$ 0,00; Tx. Jud. R\$ 0,00; Fund. Estaduais R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00; Total Item Registro R\$ 0,00; Selo Prenotação n. 02932507116318929700000; Protocolo n. 171.442, prenotado em 11/07/2025.

Av-2-56.955: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 202604.1309.04620394-IA-682, datado de 13/04/2026, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 2ª Vara de Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental de Águas Lindas de Goiás-GO, no Processo n. 52578950420208090168, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de W. ROCHA ENGENHARIA LTDA. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 07 de maio de 2026. Carla Sousa da Silva, Escrevente Autorizada, *Carla Sousa da Silva*. Emol. R\$ 0,00; Tx. Jud. R\$ 0,00; Fund. Estaduais R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00; Total Item Registro R\$ 0,00; Selo Prenotação n. 02932604135099829840019; Protocolo n. 177.538, prenotado em 20/04/2026.



CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **56.955** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	55,67	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	5,57	Funemp.:	R\$	1,67
Funcomp:	R\$	3,35	Fepadsaj.:	R\$	1,12
Funproge:	R\$	1,12	Fundepeg.:	R\$	0,70
ISS:	R\$	2,78	Total:	R\$	91,97

Selo digital n. **02932609013092626800009**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 01 de setembro de 2026

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

